

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente Edital, nos termos estabelecidos no Artigo 33, 'a' e 'b', combinado com o Artigo 30, 'a' e Artigo 54 e 55 e Artigo 30, 'c' do **ESTATUTO DA IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FERNANDÓPOLIS – SP**, o Provedor em exercício **FERNANDO CORDEIRO ZANQUI**, brasileiro, casado, bacharel em direito, portador do R.G. n.º 27.742.526-8 e inscrito no CPF/MF sob n.º 281.053.158-74, abaixo assinado, e através do presente **EDITAL**, convoca todos os Irmãos da Associação, no uso e gozo de seus direitos sociais, para a **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** que se realizará no dia **27 de MARÇO de 2018**, na **ACIF – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE FERNANDÓPOLIS**, localizada na Rua Primo Angeluci, n.º 135, Centro, na cidade de Fernandópolis-SP, sendo a **PRIMEIRA CONVOCAÇÃO** com **início às 20:00 hs** e a **SEGUNDA CONVOCAÇÃO**, se necessária, com **início às 20:30hs**, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

- A) Deliberação e aprovação do Relatório e Contas do ano de 2017;
- B) Analisar e votar proposta de alteração do Estatuto Social;
- C) Eleger e empossar 02 (dois) membros Irmãos da Entidade, para composição do Conselho de Administração;

Fica, ainda, desde já, informado de que não havendo número mínimo necessário à formação do quórum para a realização da Assembleia Geral Ordinária em Segunda Chamada e considerando que esse número mínimo não foi atingido nas Assembleias Gerais Ordinárias realizadas nos dias 23 de fevereiro de 2018 e 13 de março de 2018, será CONVOCADA, nos termos do Artigo 89 do Estatuto Social, Assembleia Geral Extraordinária para resolver os assuntos constantes da presente Ordem do Dia, tendo em vista a sua relevância e urgência para a continuidade dos trabalhos da Irmandade, onde os assuntos serão tratados com a presença de qualquer número de Irmãos.

Para que chegue ao conhecimento de todos os Irmãos e demais interessados, o presente Edital será publicado na imprensa local e afixado na Sede da Irmandade, em local franqueado ao público, tudo nos termos do Artigo 32 do Estatuto Social.

Fernandópolis-SP, 16 de março de 2018.

FERNANDO CORDEIRO ZANQUI
Provedor

**Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Município (Jornal O Extra.net) nas edições 3.253, 3.254 e 3.255, de 17, 20 e 21 de março de 2018.*